

das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. II- As atividades decorrentes deste ACORDO serão desenvolvidas em regime de mútua cooperação, não cabendo aos partícipes remunerações recíprocas de qualquer tipo. III- O presente ACORDO não impede a realização de contrato oneroso entre o ESTADO e o BNDES para a modelagem de novos projetos de TPC por meio de concessão ou parceria público-privada; e IV- As ações que implicarem repasse de recursos deverão ser viabilizadas por intermédio de instrumento específico. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 36 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante a celebração de acordo aditivo. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE: O extrato do inteiro teor deste presente instrumento será publicado pelos PARTICÍPES em seus sítios eletrônicos e órgãos de imprensa oficiais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura, observadas as disposições legais aplicáveis. Registre-se que houve erro material na indicação da unidade federativa constante ao final do instrumento, onde constou 'Estado de Pernambuco', devendo ser considerado 'Estado do Ceará', permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Assim, onde consta 'Estado de Pernambuco', leia-se 'Estado do Ceará', permanecendo inalteradas as demais disposições do convênio. ASSINATURA: 06 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, Luciene Ferreira Monteiro Machado, Superintendente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e George Dantas Paiva, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - ETUFOR.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº433/2026 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suíte Nº08012.024691/2024-95, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a **Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida**, ao servidor **RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº30003667, ocupante do cargo de Assistente De Atividade De Trânsito E Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 25/06/2024 a 30/06/2024, na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, 7,47% a partir de 01/07/2024 a 30/06/2025, 7,38% a partir de 01/07/2025 a 31/03/2026 e 7,28% a partir de 01/04/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº975/2026. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no Suíte Nº 08012.029088/2024-08, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997, a **Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida**, o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES**, Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula Nº 58319, lotado(a) no Departamento Estadual De Trânsito, a partir de 05/07/2024, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1203/2026 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, Resolve **Designar, MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA FREIRE**, matrícula nº 30003136, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS3 lotada no Núcleo de Arrecadação e Dívida Ativa, para exercer de forma temporária no período de 18 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026, o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS3 no Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº42/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; CONTRATADA: **MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado, processo: 08012.412743/2026-49; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **Reajuste de valor da prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS EM 579 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE) EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM TODOS OS AMBIENTES CLIMATIZADOS ENTRE APARELHO, CONDENSADORES, EVAPORADORES E CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DO DETRAN/CE-SEDE E POSTOS DA CAPITAL E 72(SETENTA E DOIS) NA PRE, PERFAZENDO TOTAL 651 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM) EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXOS I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA**, o valor do Contrato será reajustado, considerando o índice IPCA(IGPE) correspondente ao período de 02/2025 a 01/2026, bem como considerando o valor global apresentado pela contratada em sua proposta; INTENÇÃO DE GASTO: 1449843; VALOR GLOBAL: R\$ 283.710,00 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e dez reais), para R\$ 296.310,55 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), com impacto financeiro no valor de R\$ 12.600,55 (doze mil, seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.5011200070.1; 08200003.26.122.421.20137.15.339030.1.5011200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2026; SIGNATÁRIO: Luciano Linhares Feijão - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

INTENÇÃO DE GASTO: 1400245000 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 61/2026

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE. CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 202500012/DETRAN/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.306.606,56 (quatro milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339037.1.5011200070.1 CÓDIGO REDUZIDO: 10937; 08200003.26.122.421.20137.15.339037.1.7 531200070.1 CÓDIGO REDUZIDO: 15772. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciano Linhares Feijão - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, CONTRATANTE e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CONTRATADO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO 61/METROFOR/2022

DEVEDORA: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CREDORA: **ENGEFAZ DO BRASIL LTDA.**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 18.099,12 (dezoito mil, noventa e nove reais e doze centavos), composto por R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) a título de Boletim de Medição e R\$ 2.499,12 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove

